



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 028/2019

De 01 de Fevereiro de 2019

Concede Incorporação Vantagens Adquiridas a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 026/2019,

Resolve:

Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas ao Servidor **Márcio Athayde Barros**, Matrícula 90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assessor Jurídico, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de Fevereiro/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Fevereiro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de Fevereiro de 2019.